

Processo nº 2100.01.0049553/2025-87

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Procedência: Despacho nº 192/2026/IEF/NAR CAPELINHA

Destinatário(s): Eliana Piedade Alves Machado

Assunto: Arquivamento do processo 2100.01.0049553/2025-87

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749, segundo o qual o órgão ambiental poderá solicitar esclarecimentos adicionais uma única vez, ressalvadas as hipóteses decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do requerimento de intervenção ambiental, cujo não atendimento pelo empreendedor enseja o arquivamento do processo;

Considerando que foram solicitadas informações complementares por meio do Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 39/2026 (136002585), regularmente expedido no âmbito da análise técnica do processo de intervenção ambiental;

Considerando que as informações requeridas são essenciais e indispensáveis à caracterização ambiental da área e à adequada instrução do processo administrativo, inviabilizando a continuidade da análise técnica com segurança e precisão;

Considerando que foi expressamente consignado no Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 39/2026 que o não atendimento das exigências no prazo concedido, ensejaria o arquivamento do processo, nos termos da legislação aplicável;

Considerando que não foi solicitada prorrogação de prazo para atendimento das informações requeridas possibilitada nos moldes do art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749/2019;

Considerando ainda que foram integralmente assegurados ao requerente o contraditório e a ampla defesa, com ciência formal das exigências técnicas e concessão de prazo razoável para cumprimento, inclusive com possibilidade de prorrogação do prazo para atendimento das informações complementares, que não foi solicitado pelo requerente;

Diante do exposto, e com fundamento no art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749/2019, bem como nas normas técnicas aplicáveis à instrução do processo de intervenção ambiental, conclui-se pela impossibilidade de prosseguimento da análise técnica, em razão do não atendimento das informações complementares solicitadas dentro do prazo regularmente concedido.

Dessa forma, a equipe técnica opina pelo **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo SEI nº **2100.01.0049553/2025-87**, referente ao pedido de intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,9574 ha**", na propriedade **Sítio dos Pereiras**, município de **Berilo/MG**, tendo como requerente o Senhor **Antônio Pereira Gomes**, CPF nº **048.829.986-1**.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Miranda Andrade, Servidora Pública**, em 28/05/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140914588** e o código CRC **03C28A0D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0049553/2025-87

SEI nº 140914588

Diamantina, 28 de maio de 2026.

Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 38/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0049553/2025-87

Requerente: Antônio Pereira Gomes

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, paragrafo único, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade “**Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo**” em uma área de **9,9574 ha**, com fundamento no Despacho nº 192/2026/IEF/NAR CAPELINHA (140914588).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 28/05/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140916040** e o código CRC **CB4B21FA**.

Referência: Processo nº 2100.01.0049553/2025-87

SEI nº 140916040

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro:
1) Jeferson Augusto de Figueiredo/Fazenda Curiaá - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Grão Mogol/MG - Protocolo nº 21244513/2018. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

29 2218382 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porteirinha, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Porteirinha/MG, Protocolo nº: 23800/2026.
2) Jeferson Augusto de Figueiredo/Fazenda Curiaá, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Silvicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Grão Mogol/MG, Protocolo nº: 24075/2026.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

29 2218405 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Donancio Comércio de Combustíveis Paineiras Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA n.º 24149/2026, Classe 2.
(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

29 2218398 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Camila Miranda Araújo, Suinocultura; Piranga/MG, PA nº 11823/2026, Classe 2. Válida até 28/05/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2218205 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que nos termos do §2º do art. 15 do Decreto Estadual 47.383/2018, a suspensão do prazo da Licença Prévia do empreendimento Rio Grande Engenharia e Construções Ltda / Pequena Central Hidrelétrica - PCH Simão Tannús, CNPJ: 18.457.218/0001-35- E-02.01-1 - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas- Santa Vitória e Limeira do Oeste/MG - PA/Nº 21220/2010/001/2012.- Classe 5.

Bruno Neto de Ávila
Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

29 2218379 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIANA MESQUITA DE ALVARENGA, MASP 1651983-7, do cargo de provimento em comissão DAI-27 MA1100031.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DAIANA LAGES DUARTE, MASP 1634472-3, do cargo de provimento em comissão DAI-33 MA1100069.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIANA MESQUITA DE ALVARENGA, MASP 1651983-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-33 MA1100069, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DAIANA LAGES DUARTE, MASP 1634472-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 MA1100031, de recrutamento amplo.

29 2218500 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a WESLEY ALEXANDRE DE PAULA, MASP 1107056-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100356, a contar de 28/05/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MATHEUS DIAS BRANDÃO, MASP 1526125-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100409.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WESLEY ALEXANDRE DE PAULA, MASP 1107056-2, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100410, a contar de 28/05/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MATHEUS DIAS BRANDÃO, MASP 1526125-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100410, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Controle Processual Jequitinhonha.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIS FILIPE BRAGA LUCAS, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100409, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MATHEUS DIAS BRANDÃO, MASP 1526125-8, chefe da Coordenação de Controle Processual Jequitinhonha, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100356.

29 2218514 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Valter José dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0015708/2026-62: em 04/05/2026;
*Tomaz de Aquino Rezende – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0015992/2026-57: em 06/05/2026;
*Cailon Pereira Silva – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0017210/2026-54: em 12/05/2026;
*Borges Empreendimentos e Participações Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0014343/2026-57: em 12/05/2026;
*Walison Leite de Faria – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0017498/2026-38: em 14/05/2026;
*Eduardo Vilavila – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0017942/2026-78: em 15/05/2026;
*Companhia de Cimento Campeão Alvorada CCA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0017160/2026-46: em 18/05/2026;
*Tales Antônio de Paula Ribeiro – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0017155/2026-84: em 19/05/2026;
*José Donizetti – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0018444/2026-07: em 19/05/2026;
*Espólio de Sirlene Maria Frazão Melo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0018549/2026-82: em 20/05/2026;
*Guilherme Marques Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0017919/2026-20: em 20/05/2026;
*XBrax Empreendimentos Imobiliário Ltda – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Medeiros/MG – Processo Nº 2100.01.0017535/2026-09: em 21/05/2026;
*Kléber Leite Andrade – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0013859/2026-30: em 22/05/2026;
*Segurança Recuperação Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0017917/2026-74: em 22/05/2026;
*PL Apoio Administrativo Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0019022/2026-18: em 25/05/2026;
*Mariana Cunha Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0018888/2026-47: em 21/05/2026.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Concessionária da Rodovia MG 050 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0033883/2025-63;
*Município de São Roque de Minas – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0047084/2025-14;
*Brenda Cabral Pereira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0050913/2025-33;
*Paulo Olinto Alves – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0051051/2025-90;
*José Rodrigues Belo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0001222/2026-80;
*Ricardo dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0009871/2026-36;
*Otaviano Expedito de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0015265/2026-92;
*Ana Lúcia Aquino Cabral – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaia/MG – Processo Nº 2100.01.0014297/2026-38;
*Valter José dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0015708/2026-62;
*Guilherme Marques Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0017919/2026-20.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

*Jarbas Machado Júnior – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Pimenta/MG – PA/Nº 2100.01.0026382/2020-69;
*LC Administração de Negócios Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capitólio/MG – PA/Nº 2100.01.0048785/2025-65;
*Rafaela Goulart Santos – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capitólio/MG – PA/Nº 2100.01.0045859/2025-12;
*Francesco Vitello – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0049275/2025-27;
*Celso Augusto de Freitas – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Côrrego Danta/MG – PA/Nº 2100.01.0051648/2025-73;
*Guilherme Marques Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0014364/2026-72.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais – Manejo sustentável da vegetação nativa – Capitólio/MG – PA/Nº 2100.01.0032495/2025-97. Motivo: Sem Atendimento ao Ofício de IC;
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

29 2218493 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Mineração Estrela da Sorte/Fazenda Sexta-Feira – CNPJ 18.***.***0001-56, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,68 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,30 ha, São José da Safira/MG, Processo Nº 2100.01.0048728/2023-58. Data da Decisão: 28/05/2026. *Antônio Pereira Gomes/Sítio dos Pereiras – CPF ***.829.986-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,9574 ha, Berilo/MG, Processo Nº 2100.01.0049553/2025-87. Data da Decisão: 28/05/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

29 2218505 - 1

INDEFERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado.

*Jhúlia da Silva Rodrigues – Supressão de vegetação nativa - Fazenda Santana - Presidente Olegário/MG - PA nº 2100.01.0039336/2025-78 - Data: 12/05/2026.

(a) Wellington Adolfo de Brito

Supervisor da URFBio Alto Paranaíba.

29 2218247 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: *CBI Agropecuária Ltda/Fazenda Tecad – CNPJ 63.***.***0016-90, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 4,0839 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 5,4052 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0010016/2026-98 em 28/05/2026. *Vanusa Pereira de Araújo/Fazenda Cabeceira do Mandacarú – CPF ***.766.506-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 18,99 ha, José Gonçalves de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0010127/2026-11 em 29/05/2026. *Revanildo Fernandes da Silva/Fazenda Manoel Luiz - Gangorinha - CPF ***.417.006-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10,6579 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0011036/2026-09 em 29/05/2026. *Vilmar do Socorro Xavier Pereira/Sítio Monte Alegre e Côrrego Tamandua e Sítio Vargem do Pau Dóleo ou Rolador - CPF ***.338.816-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 99,5281 ha, Veredinha/MG, Processo Nº 2100.01.0011037/2026-79 em 29/05/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

29 2218507 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: * Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – CNPJ nº.***.309.790/*****, Melhorar e Pavimentação da Rodovia LMG-706 - Trecho: Vazamor - Vazante/Entr. BR-040 - Variante Ponte (Rio Escuro) – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Vazante/ MG – PA nº 2300.01.0066082/2026-23 em 14/05/2026 * AXIA Energia Transmissora Paracatu S.A. – CNPJ nº.***.051.074/*****, Ampliação da Subestação Paracatu 4 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas e aproveitamento de material lenhoso – Paracatu/MG – PA nº 2100.01.0006536/2026-65: em 15/05/2026 * Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – CNPJ nº.***.309.790/*****, Obra em caráter emergencial de implantação de um Bueiro Triplo Tubular Metálico (BTIM Ø 2,80 m), em substituição ao bueiro danificado, execução de terraplenagem e posterior reatero do bueiro para recomposição da pista da rodovia e implantação de desvio provisório (variante) com implantação de um Bueiro Simples Circular de Concreto (BSCC Ø 1,5 m) para liberação do tráfego de veículos no Km 812,85 da Rodovia MG-251, no Trecho: Entr: MG-181 (Boqueirão) – Entr: LMG-662 (p) Natilândia), nos municípios de Dom Bosco e Bonfinópolis de Minas, no ponto de Coordenadas Geográficas centrais: LAT: 16°44'59.88"S e LONG: 46° 9'54.67"O, sob jurisdição da 39ªURUG/João Pinheiro – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Dom Bosco/MG e Bonfinópolis de Minas/MG – PA nº 2300.01.0012991/2026-13: em 15/05/2026 * Rafael Amorim da Silva – CPF nº.***.809.401-** – Fazenda Cobicaça/Ribeirão – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arinos/MG – PA nº 2100.01.0008665/2026-06: em 18/05/2026 * Saulo Teixeira Botelho – CPF nº.***.708.496-** – Fazenda Alvorada – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Paracatu/MG – PA nº 2100.01.0008728/2026-51: 18/05/2026 * Cemig Distribuição S.A. – CNPJ nº.***.981.180/*****, Linha de Distribuição (LD) Bonfinópolis de Minas 2 – Brasília/ de Minas 2, 138kV – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – Bonfinópolis de Minas/MG – PA nº 2100.01.0014596/2026-16: em 20/05/2026 * João Gomes Lima Neto – CPF nº.***.363.421-** – Lote 17 do Projeto de Assentamento Barrerinho – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Unai/MG – PA nº 2100.01.0009819/2026-82: em 26/05/2026.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.

Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

* Maluna Agropecuária Ltda – CNPJ nº.***.369.547/*****, Fazenda Gado Bravo – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Caráter corretivo) e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP (Caráter corretivo) – Buritis/MG – PA nº 2100.01.0042644/2024-05, em área de 99,4634 (ha) – Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 24/04/2026 * Hipólito Costa de Almeida e outro – CPF Nº.***.748.816-** – Fazenda Gado Bravo e Pico – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Unai/MG – PA nº 2100.01.0035214/2025-16, em área de 6,8686 (ha) – Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 27/04/2026 * Eduardo Rossi Vieira Carvalho – CPF Nº.***.637.211-** – Sítio Rossi – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Buritis/MG – PA nº 2100.01.0034488/2025-24, em área de 9,99 (ha) – Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 30/04/2026 * Adailson Alves de Almeida – CPF Nº.***.938.696-** – Fazenda Pico – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP – Unai/MG – PA nº 2100.01.0036208/2025-47, em área de 0,0288 (ha) – Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 12/05/2026 * Ragner Paulino da Silva – CPF Nº.***.005.556-** – Fazenda Carrapato – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Monte Carmelo/MG – PA nº 2100.01.0017176/2025-05, em área de 11,3551 (ha) – Validade: 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão da autorização: 13/05/2026 * Vanderlei Mavszak – CPF Nº.***.014.596-** – Fazenda Carneiro – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Lagamar/MG – PA nº 2100.01.0045822/2024-44, em área de 34,0496 (há) – Validade: 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão da autorização: 13/05/2026 * Agro Novo Págo PFM Ltda e outro – CPF Nº.***.564.441-** – Fazenda União e São Sebastião – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Formoso/MG – PA nº 2100.01.0027841/2025-43, em área de 8,9822 (ha)

– Validade: 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão da autorização: 13/05/2026 * Nexa Recursos Minerais S/A – CNPJ nº.***.416.651/*****, Fazenda Vazantes – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Vazante/MG – PA nº 2100.01.0043679/2024-93, em área de 7,3995 (ha) – Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 14/05/2026 * Jorge Barakat – CPF Nº.***.855.176-** – Fazenda São José da Serra e Oliverias, Jardim e Paraíso – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – João Pinheiro/MG – PA nº 2100.01.0016171/2024-80, em área de 130,00 (ha) – Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos se de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental * Wilson Baron e Outros – CPF Nº.***.901.530-** – Fazenda Talismã, Antiga Piratinga ou São Cristóvão, Vira Mundo – Gleba 02, Piratinga ou São Cristóvão, Piratinga ou São Cristóvão Velha e Velha Antiga Piratinga ou São Cristóvão – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Formoso/MG – PA nº 2100.01.0004716/2025-29, em área de 333,7616 (ha) – Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos se de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental * Caravale José de Lima – CPF Nº.***.865.481-** – Fazenda Guarirôba – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Unai/MG – PA nº 2100.01.0045205/2024-19, em área de 28,9139 (ha) – Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 14/05/2026 * Eder Queiroz Galvão – CPF Nº.***.781.096-** – Fazenda Gado Bravo – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Unai/MG – PA nº 2100.01.0013009/2025-91, em área de 0,4550 (ha) – Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 14/05/2026 * João Caetano de Mello Neto – CPF Nº.***.392.028-**, Fazenda Buracão, Guarda-Mor e Guarda-Mor Igar Biquinhas – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Guarda-Mor/MG – PA nº 2100.01.001496/2025-88, em área de 54,3178 (ha) – Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos se de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental * MCMR Florestal Ltda EPP – CNPJ nº.***.205.204/*****, Fazenda São Bartolomeu – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Brasília/ de Minas/MG – PA nº 2100.01.0001000/2025-63, em área de 91,00 (ha) – Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos se de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental * J Konishi Empreendimentos LTDA – CNPJ nº.***.692.680/*****, Fazenda Agropecuária Caraiabas – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Paracatu/MG – PA nº 2100.01.0019955/2025-50, em área de 8,5199 (ha) – Validade: 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão da autorização: 15/05/2026.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.

Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* Elcio Heber França Resende – CPF Nº.***.505.836-** – Fazenda Gentil ou Santo Antônio dos Gerais e Buriti Queimado – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Arinos/MG – PA nº 2100.01.0043996/2024-70 – Data da decisão: 17/04/2026 * Caio Cesar Nunes dos Santos – CPF Nº.***.489.156-** – Fazenda Gravata ou Carvalho – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Paracatu/MG – PA nº 2100.01.0004026/2025-35 – Data da decisão: 17/04/2026 * Nara Adriana Goulart Elias e outros – CPF Nº.***.307.156-** – Fazenda Bravos – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Corretiva, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Corretiva e alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem – Guarda Mor/MG – PA nº 2100.01.0006802/2025-64 – Data da decisão: 29/04/2026 * HLC Participações Ltda – CNPJ nº.***.038.292/*****, Fazenda São Pedro – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – João Pinheiro/MG – PA nº 2100.01.0008964/2025-84 – Data da decisão: 29/04/2026 * Agroservos do Brasil LTDA – CNPJ nº.***.504.832/*****, Fazenda São Miguel – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente e alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem – Unai/MG – PA nº 2100.01.0013360/2025-23 – Data da decisão: 08/05/2026 * Agroservos do Brasil LTDA – CNPJ nº.***.504.832/*****, Fazenda São Miguel – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Unai/MG – PA nº 2100.01.0046460/2025-81 – Data da decisão: 08/05/2026 * Agroservos do Brasil LTDA – CNPJ nº.***